

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir as mais recentes matérias enviadas pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, em especial, a Medida Provisória nº 1.061, de 2021, que institui os Programas Auxílio Brasil e Alimenta Brasil, e a Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 2021, conhecida como PEC dos Precatórios.

Proponho para a audiência a presença do Senhor Paulo Guedes, Ministro da Economia.

JUSTIFICAÇÃO

O Poder Executivo encaminhou neste mês de agosto duas matérias com potencial de impactar significativamente a economia e o bem-estar da sociedade: a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 23, de 2021, conhecida como PEC dos precatórios; e a Medida Provisória (MPV) nº 1.061, de 2021.

A PEC dos precatórios amplia a possibilidade de seu refinanciamento compulsório. De acordo com a justificção do projeto, caso a PEC não seja aprovada, os gastos com pagamentos de precatórios deverão subir de R\$ 54,4 para R\$ 89,1 bilhões entre 2021 e 2022, ocupando espaço relevante dos gastos discricionários, em detrimento dos investimentos e de outros programas governamentais. Estudo da Instituição Fiscal mostra que, do total devido para o próximo ano, a PEC permitirá o refinanciamento de R\$ 45,8 bilhões. O mercado não reagiu bem à



Proposta. Em primeiro lugar, o refinanciamento compulsório de dívidas aumenta a insegurança jurídica. Em segundo lugar, a PEC pode ser vista como uma manobra de contabilidade criativa, em que se tenta burlar o teto de gastos. Ou seja, a PEC autorizaria o governo a ampliar os gastos (lembrando 2022 ser um ano eleitoral), deteriorando ainda mais a já preocupante situação das contas públicas. É necessário, portanto, discutirmos sua real necessidade e os potenciais impactos de uma eventual aprovação sobre as contas públicas.

A MPV nº 1.061, de 2021, institui os Programas Auxílio Brasil e Alimenta Brasil, que irão substituir o Bolsa Família. É importante que o Ministro nos explique os motivos que levaram à extinção do Bolsa Família, programa que, a despeito de problemas localizados, é considerado exitoso na redução da pobreza extrema e na transferência de renda. Nós, Senadores, precisamos estar plenamente convencidos de que não se trata de mera medida eleitoreira, mas, sim, de uma decisão baseada em fundamentação técnica. A MPV deixa também em aberto questões fundamentais, como o custo desses programas, sua fonte de financiamento e se haverá alteração nos critérios de elegibilidade e benefícios pagos. Enfim, são dúvidas muito relevantes a respeito de decisões que afetam a vida de dezenas de milhões de famílias, famílias essas que são as que mais dependem da rede de proteção estatal.

Sem prejuízo de novas audiências públicas no futuro, entendo ser fundamental uma primeira audiência que trate conjuntamente dessas duas matérias, mesmo porque, por meio de seus impactos sobre as contas públicas, estão fortemente inter-relacionadas.

Conto, assim, com o apoio desta Comissão de Assuntos Econômicos para aprovar este requerimento.

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir as mais recentes matérias enviadas pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, em especial, a Medida Provisória no 1.061, de 2021, que institui os Programas Auxílio Brasil e Alimenta Brasil, e a Proposta de Emenda à Constituição...

Sala da Comissão, de de .

Senador Eduardo Braga
(MDB - AM)

